

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO

PMI CGP/NM Nº 01/2017

O CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM-CGP/NM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Item 6.5 do Edital de abertura do PMI em epígrafe, considerando os requerimentos de autorização formulados e a concessão de prazo para complementações outorgado por este CGP/NM em Edital anterior;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados a realizarem os Estudos, nas Áreas solicitadas no requerimento de autorização formulado, os seguintes Proponentes:

- I- Alpha Concessões Eireli;
- II - Eiconnor Engenharia Impermeabilização Comércio do Nordeste Ltda; Led Brasil Energia Ltda e Etrabras Mobilidade E Energia Ltda (em consórcio);
- III- Tellus Mater Bbrasil Ltda;
- IV- Valle Comércio de Eletro Eletrônicos e Artigos Ltda.

Art. 2º. O prazo para realização dos Estudos começa a contar no dia útil seguinte à publicação do presente Edital.

Nova Mutum- MT, 04 de maio de 2017.

Mauro Antonio Manjabosco

Presidente do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas do Município de Nova Mutum- MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a46040e3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar